



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI FILGUEIRAS LIMA

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 16 Iguatu, Maria Erenice dos Santos Barros, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Diretor(a)** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e designação exclusivo para o provimento do cargo em comissão para a Escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **Diretor(a)** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital/GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que sejam servidores estaduais ou cargos comissionados.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede CREDE 16, localizada na Rua 13 de Maio, 55 Bairro Planalto, Iguatu - Ceará para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **07/01/2022 a 20/01/2022**, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:



- a) Ficha de inscrição constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 16.
- c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE.
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **Diretor(a)** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da CREDE 16.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, a ser realizada na sede da **CREDE 16, no dia 21 de janeiro de 2022**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (0 a 2 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (0 a 2 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (0 a 2 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (0 a 2 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (0 a 2 pontos)

2.4 A escolha do candidato será feita pela CREDE 16 dentre os entrevistados.

2.5 A divulgação do resultado será no dia **24 de janeiro de 2022**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na CREDE 16 <https://crede16.seduc.ce.gov.br>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **Diretor(a)** Escolar o candidato deverá cumprir todos

os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **Diretor(a)** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 16 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Iguatu, 06 de janeiro de 2022.

Maria Erenice dos Santos Barros

Coordenador(a) da CREDE 16



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI FILGUEIRAS LIMA**

ANEXO I

CREDE	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
Iguatu	EEMTI Filgueiras Lima	R. Vereador Nelson de Souza Alencar S/N Bairro: Veneza. Iguatu - Ceará	Iguatu	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI FILGUEIRAS LIMA**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

SEXO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL. RES _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA EEMTI
FILGUEIRAS LIMA**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ de 2022.

Encarregado da Inscrição na CREDE 16